



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURÍDICA
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 091.2013.26.3.003

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 091.2013.26.3.003, REFERENTE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MARIANA LEÃO DIAS NO MUNICÍPIO DE TUCURUI – PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUCURUI – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA S PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME, CONFORME MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TUCURUI – PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.251.632/0001-41, com sede na Travessa Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, bairro Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sr^a. **HELEN GRACELINE WANDERLEY FERREIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.812.655 SSP/PA e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 365.720.472-53, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa: **S PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. nº 11.117.259/0001-33 e Inscrição Estadual nº 15.290.211-2, com sede estabelecida na Rua Francisco Filgueiras, nº 83, bairro Nova Tukurui – Tukurui/PA, neste ato por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando a homologação do resultado obtido através da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº TP-CPL-003/2013-SEMED** e os termos da proposta vencedora e a legislação vigente, principalmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a condição climática do período de chuva no município, mister se faz o presente aditamento ao contrato mantido entre as partes acima identificadas visando, desta forma, restabelecer-se a relação pactuada para a continuação dos serviços, ficando prorrogado por mais **06 (seis) meses**, com **início no dia 04.03.2014 e término em 03.09.2014**, certo de que o prazo ora estabelecido poderá ser antecipado, a critério único e exclusivo da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA II – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O presente instrumento constitui parte integrante do contrato nº **091.2013.26.3.003**, devidamente homologado pelo Secretária Municipal de Saúde, referente à contratação de empresa especializada em engenharia civil, **CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MARIANA LEÃO DIAS NO MUNICÍPIO DE TUCURUI – PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, celebrado em 04 de setembro de 2013, cujas cláusulas e condições, no que não conflitam com as disposições estabelecidas neste Termo Aditivo, são expressamente ratificadas pelas partes, continuando em pleno vigor para todos os fins de direito.

CLÁUSULA III

Permanecem inalteradas e ratificadas as cláusulas e condições do Contrato firmado, especialmente no tocante à manutenção dos preços então contratados, desde que não revogadas ou derogadas até a presente data.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditamento é feito com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

E assim, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

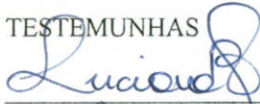
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

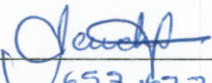

MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL
HELEN GRACELINE WANDERLEY FERREIRA
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 008/2014 – GP
CONTRATANTE


S PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME
CONTRATADA

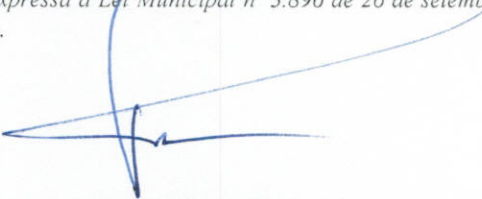

Idalene Maria Barroso Barbosa
Procuradora Jurídica
Portaria nº 004/2014-GP
OAB/PA 9.701

TESTEMUNHAS


C.P.F. 88.567.215


C.P.F. 657.677.722-15

Este TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA E.M.E.F. MARIANA LEÃO DIAS foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.


Ronaldo Lessa Voloski
Chefe do Gabinete
Portaria nº 001/2014-GP